Câmara Municipal de Pombal-PB
Recebido em 17/02/2025
Rozeângela
Rozeângela Oliveira Alves
Chefe de Serviços Administrativos

Indicação n°. 074/2025

JORISMAR DA SILVA CARDOSO, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. **Claudenildo Alencar Nóbrega** Prefeito do Município de Pombal, a necessidade de se reconstruir o Cruzeiro da Irmandade do Rosário, que era situado na Rua Cel José Avelino em frente à casa de Bilino e precisou ser retirado por estar localizado no meio da avenida, e em apelo da população solicito que se reconstrua em uma área verde daquela mesma localidade.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

JORISMAR DA SILVA CARDOSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
DEFERIDO EM:
18/02/2025
Edno Dantas Pereira
Presidente

JUSTIFICATIVA:
Oral pelo autor.